00028

RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Currais Novos

CURRAIS NOVOS

LEI Nº 145, DE 21 DE JULHO DE 1955.

Abre crédito suplementar de Cr$... 35.000,00, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Currais Novos,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), às verbas SERVIÇOS INDUSTRIAIS - Conservação de Maquinismos e Instalações e SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - Conservação dos Próprios Municipais, nas importâncias respectivas de Cr$ 20.000,00 e Cr$ 15.000,00, do orçamento vigente.

Art. 2º - Constitui recurso para atender a abertura do presente crédito, o saldo restante do exercicio anterior na quantia de Cr$... 489.644,80.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 21 de julho de 1955.

Francisco Leonis Gomes de Assis.
Prefeito.

Maria Galvão Chacon.
Secretária.